



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 - Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, nº 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel.: (35) 3649-0500

ADM. 2025/2028

## LEI ORDINÁRIA N.º 1.759, DE 29 DE JULHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a instituição do Mês e do Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Calendário Oficial de Eventos do Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais aprovou e o **Chefe do Poder Executivo** do Município sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam instituídos, no âmbito do Município de São João Batista do Glória/MG, o “Mês Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, a ser celebrado anualmente no mês de abril, e o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril, em consonância com o “Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo”, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

**Parágrafo único.** O Mês e o Dia ora instituídos passam a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos do Município.

**Art. 2º** O mês de abril será destinado à realização de ações voltadas à informação, conscientização e sensibilização da sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como à promoção da inclusão, do respeito e da valorização das pessoas com TEA e de suas famílias.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá promover, diretamente ou em cooperação com instituições públicas e privadas, ações educativas, culturais e informativas relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente por meio das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social e Planejamento, dentre as quais se incluem:

EDER APARECIDO DE  
PAULA  
GARCIA:08677318690

Assinado de forma digital por EDER APARECIDO DE  
PAULA GARCIA:08677318690  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF  
A3, ou=Videoconferencia, ou=25098747000106,  
ou=AC.SingularID Multipla, cn=EDER APARECIDO  
DE PAULA GARCIA:08677318690  
Dados: 2025.07.29 13:40:07 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 - Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, nº 22 - Centro  
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG  
Tel.: (35) 3649-0500

ADM. 2025/2028

I – campanhas de conscientização em espaços públicos, unidades escolares e demais ambientes comunitários;

II – realização de palestras, seminários, rodas de conversa, congressos e capacitações voltadas a profissionais, familiares e à comunidade em geral;

III – fomento a iniciativas de inclusão social, combate ao preconceito e promoção do respeito à diversidade.

**Art. 4º** Durante a semana que anteceder o dia 02 de abril, poderão ser intensificadas as atividades de que trata o art. 3º, com especial atenção à mobilização das unidades da rede municipal de ensino, saúde, assistência social, esporte e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 29 de julho de 2025.

EDER APARECIDO DE  
PAULA  
GARCIA:08677318690

Assinado de forma digital por EDER APARECIDO DE  
PAULA GARCIA:08677318690  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,  
ou=Videoconferencia, ou=29098747000106, ou=AC  
SyngularID Multipla, cn=EDER APARECIDO DE PAULA  
GARCIA:08677318690  
Dados: 2025.07.29 13:40:26 -03'00'

**EDER APARECIDO DE PAULA GARCIA**  
*Prefeito Municipal*

